



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1.775

Referenda a Provisão CEPE nº 012/2000, de 25 de julho deste ano, que alterou parte do Calendário Acadêmico para o 2º semestre letivo de 2000.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o movimento de paralisação dos servidores técnico-administrativos;

considerando a proposta apresentada pela Pró-Reitoria de Graduação e pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento da UFOP,

RESOLVE:

Referendar a Provisão CEPE nº 012/2000, de 25 de julho próximo passado, que transferiu, "ad referendum" deste Conselho, para o dia 07 de agosto de 2000, o início das aulas do segundo semestre letivo deste ano, previsto na Resolução CEPE nº 1.718, que aprovou o Calendário Acadêmico do citado período.

Ouro Preto, em 02 de agosto de 2000.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente